MOÇÃO Nº 429/2015

Manifesta aplauso ao Sr. Laerte Zúcolo pelos trabalhos realizados enquanto Secretário Municipal, especialmente nos trâmites iniciais que culminaram na aquisição de uma nova frota de veículos para a área da saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhores Vereadores,

 Considerando que, o Sr. Laerte Tadeu Zúcolo, foi Secretário Municipal de Saúde em 2013 e parte do ano de 2014, com uma gestão marcada por iniciativas em busca de recursos visando atendimento de melhor qualidade à população do SUS em nosso município;

 Considerando que em contato com Governador do Estado no início de 2013 no Palácio do Governo, o então Secretário Municipal da Saúde, Laerte Zúcolo, tomou conhecimento das linhas de crédito especiais do DESENVOLVE SP, visando a qualidade de vida da população;

 Considerando que a Secretaria trabalhou arduamente no sentido de conseguir esse financiamento para a cidade, encaminhando toda a documentação necessária, para que essa linha de crédito pudesse ser utilizada na aquisição de uma nova frota de veículos para a área da saúde;

Considerando que o prefeito de Santa Bárbara d’Oeste, Dênis Andia, tendo o mesmo entendimento, deu continuidade aos trabalhos iniciados, o que culminou neste mês de julho, na apresentação de uma nova frota da saúde, composta por 26 veículos;

Considerando que o investimento foi de R$ 2,5 milhões, conseguidos por meio de financiamento junto a Agência Desenvolve SP, órgão vinculado ao Governo do Estado de São Paulo, na linha Econômica Verde com convênio aprovado por esta Câmara Municipal;

Considerando que esses veículos irão substituir os mais antigos, alguns com até 15 anos de uso, dando mais segurança e conforto aos usuários, sendo uma grande conquista para a história do município, já que a nova frota é composta por 10 ambulâncias, sendo duas UTI’s grandes; 8 vans para transporte de passageiros com capacidade para 15 lugares, três delas adaptadas para pessoas com necessidades especiais, 2 minivans, 2 furgões, um caminhão 3/4 para manutenção, além de 3 veículos leves para serviços gerais;

 Considerando que também foi durante a gestão de Laerte Zúcolo que foram iniciados os primeiros contatos para que o Centro de Saúde fosse transferido para a Rua General Câmara esquina com Inácio Antonio, espaço que assegurará aos cidadãos de nossa cidade, um grande salto na qualidade de atendimento;

 Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO,** aplaude o Sr. Laerte Zúcolo, pelos trabalhos realizados enquanto Secretário Municipal, especialmente nos trâmites que culminaram na aquisição dos novos veículos que serão utilizados na área da saúde, pela população barbarense.

Solicitamos que esta propositura seja encaminhada ao Sr. Laerte Zúcolo e ao Sr. Dênis Andia, Prefeito Municipal, para conhecimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de julho de 2015.

**Juca Bortolucci - PSDB**

**Presidente da Câmara**